DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

16/10/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1526

SUMÁRIO

12. EXTRATO **03**

portaria 99 2026 **04**

pauta 26 2026 **09**

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNIO Nº 20/2026

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 20/2026. Processo Licitatório nº 131/2026. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV: 929730-10/2026. **Valor do lance**: R$50,00 (cinquenta reais). **Objeto**: contratação de serviços continuados de acesso à internet via satélite, com plano de dados ilimitado, velocidade mínima de 500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, incluindo equipamentos em regime de comodato, instalação, ativação, configuração, suporte técnico e manutenção, para atendimento às atividades da Câmara Itinerante e às transmissões externas da TV Câmara Municipal de Extrema/MG. **Data da sessão pública:** Dia 06/11/2026 às 09h (horário de Brasília). **Critério de julgamento:** menor preço global. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 9776-2765. E-mail: licitacao@camaraextrema.mg.gov.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 99/2026
De 16 de outubro de 2026

"Designa membros para as comissões que especifica, conforme previsto na Lei Municipal nº. 2.937, de 11 de novembro de 2011 ("Programa Bom de Serviço") – ciclo avaliativo de 2026, e dá outras providências."

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.937, de 11 de novembro de 2011, que instituiu na Câmara Municipal de Extrema o "Programa Bom de Serviço", que consiste na avaliação periódica de seus funcionários efetivos, contratados e comissionados;

Considerando a Instrução Normativa nº. 01, de 11 de novembro de 2011 (IN 01/2011), da Mesa Diretora, que regulamentou a referida Lei Municipal (nos termos do art. 4º da Lei), estabelecendo normas e requisitos, bem como detalhando os procedimentos a serem seguidos no processo avaliativo, as competências das comissões envolvidas e os critérios de análise do desempenho funcional dos servidores;

Considerando que, nos termos das supracitadas Lei Municipal e Instrução Normativa, faz-se necessário nomear as Comissões de Avaliação e Recursal, a fim de viabilizar a realização das avaliações no âmbito do Programa "Bom de Serviço", nos termos da Lei;

Considerando que, nos termos do § 1º do art. 6º da IN 01/2011, a formação das Comissões se dá por meio de Portaria baixada pela Presidência da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de formalizar a designação dos membros das Comissões de Avaliação e Recursal, para viabilizar a plena execução do programa no exercício de 2026;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: SFE82-5SHCW-L1HGS-BNBDY-W910Y

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Considerando, por fim, a possibilidade jurídica e necessidade de edição de regras complementares para garantir a regularidade, a transparência e a efetividade do processo avaliativo;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº. 01/2011, de 11 de novembro de 2011, que fixou as normas a serem observadas no âmbito do "Programa Bom de Serviço", instituído na Câmara Municipal de Extrema pela Lei Municipal nº. 2.937, de 11 de novembro de 2011, ficam designados os membros para composição das comissões adiante especificadas:

§ 1º - Comissão de Avaliação:

I - TITULARES:
a) Vereador **Silvio Gomes de Oliveira**;
b) Servidora **Tamires Nunes da Silva Albertini** (Diretora Geral);
c) Servidor **André Delega Westerstahl** (Servidor efetivo).

II - SUPLENTE:
a) Vereador **Wilton de Alcântara Henriques**.

III - O suplente indicado no inciso II deste artigo atuará nos casos de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros titulares da Comissão de Avaliação, mediante convocação formal.

§ 2º - Comissão Recursal:

a) Vereador **Péricle Mazzi Filho**;
b) Vereador **Márcio José Vieira**;
c) Vereador **Leandro Marinho**;
d) Servidor **Elias dos Santos**;
e) Servidor **João Elias de Godoi**.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: SFE82-5SHCW-L1HGS-BNBDY-W910Y

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Art. 2º - Para fins do processo avaliativo no exercício de 2026, deverão ser observados os seguintes procedimentos e condições:

§ 1º - Os assessores parlamentares serão avaliados por seus respectivos Vereadores.

§ 2º - Os demais servidores, ocupantes de cargos em comissão, serão avaliados pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º - O Diretor da Secretaria Parlamentar avaliará o servidor ocupante do cargo de Secretário.

§ 4º - O Diretor de Comunicação avaliará os servidores ocupantes do cargo de Assessor de Imprensa.

§ 5º - Os servidores efetivos e contratados serão avaliados pela 'Comissão de Avaliação', mediante o apoio das chefias imediatas, exceto os que trabalham nas unidades descentralizadas (CAC, Procon e UAI), os quais serão avaliados por seus respectivos gerentes.

Art. 3º - No ano de 2026, será realizada uma única avaliação, a ocorrer, impreterivelmente, até 19/11, devendo os resultados finais serem disponibilizados até, no mais tardar, 27/11.

§ 1º - Os resultados das avaliações deverão ser entregues individualmente, ao Setor de RH, mediante recibo, até 04/12, devendo o pagamento do Programa "Bom de Serviço" ser realizado, em parcela única, na folha mensal de dezembro/2026, conforme previsto no parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº. 2.937/2011.

§ 2º - O pagamento do Programa "Bom de Serviço" deverá ser realizado de forma proporcional aos meses trabalhados.

§ 3º - Ocorrendo a rescisão ou exoneração antes do prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, excepcionalmente, deverá ser realizada a avaliação para fins de instruir o pagamento no âmbito das verbas rescisórias.

§ 4º - Para fins de direito ao pagamento do mês, o servidor deverá ter trabalhado, no mínimo, 15 (quinze) dias no mês.

Art. 4º - Em caso de afastamento temporário do servidor, com exceção das férias, o pagamento do Programa "Bom de Serviço" deverá ser realizado de forma proporcional aos meses trabalhados.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: SFE82-5SHCW-L1HGS-BNBDY-W910Y

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Parágrafo único. No caso de afastamento temporário, aplica-se o disposto no § 4º do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: SFE82-5SHCW-L1HGS-BNBDY-W910Y

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 3014
Documento Nº: 99/2026

Protocolo Data: 16/10/2026
Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 16/10/2026 às 15:19

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

SFE82-5SHCW-L1HGS-BNBDY-W910Y

Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

ICP Brasil

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 16/10/2026 16:41 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Pauta Nº 26/2026

Pauta da Vigésima Quinta Reunião Ordinária
Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

Ata Nº 405/2026 - AUTORIA: Rafael Silva de Souza Lima, Wilton de Alcantara Henriques. Ata da Décima Quinta Reunião Extraordinária

Ata Nº 406/2026 - AUTORIA: Rafael Silva de Souza Lima, Wilton de Alcantara Henriques. Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária

Ofício - Diversos Nº 136/2026 - AUTORIA: Silvio Gomes de Oliveira. "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO (SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE)".

Ofício - Diversos Nº 137/2026 - AUTORIA: Rozilda Celeste de Sales. Concessão do Título de Honra ao Mérito ao mérito

Ofício - Diversos Nº 138/2026 - AUTORIA: Márcio José Vieira. Concessão do Título de Honra ao Mérito ao mérito

Ofício - Circulares Nº 155/2026 - AUTORIA: Wilton de Alcantara Henriques. Solicitação para participação remota da 15ª e 16ª reunião Extraordinária e 24ª Reunião Ordinária - 05/10/2026

Ofício - Circulares Nº 160/2026 - AUTORIA: Leandro Marinho. Encaminha Projeto Decreto Legislativo Título de Honraria e da outras providencias.

Ofício - Circulares Nº 161/2026 - AUTORIA: Valdemir Lopes Macedo. Título Honra ao Mérito

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: UOG8N-99IZC-T81VX-4DVP2-JV17J

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 360/2026 - AUTORIA: Odirlei João de Morais. Solicita a desobstrução dos bueiros localizados na rua Dr. Sebastião Tarciso de Mattos, no bairro Vila Rica

Indicação Nº 361/2026 - AUTORIA: Odirlei João de Morais. Solicita manutenção - tapa buraco - na Rua Azaléia, no bairro Pessegueiros.

Indicação Nº 362/2026 - AUTORIA: Odirlei João de Morais. Solicita manutenção na Alameda Tóquio, Bairro Ponte Nova - tapa buraco, redutor de velocidade e troca de placa de identificação do logradouro.

Indicação Nº 363/2026 - AUTORIA: Odirlei João de Morais. Solicita instalação de sistema de iluminação no campo sintético do bairro Tenentes.

ORDEM DO DIA

Ofício - Diversos Nº 133/2026 - AUTORIA: Luiz Fernando Ferreira. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Ofício - Circulares Nº 158/2026 - AUTORIA: Leandro Marinho. Oficio justificativa ausência da Reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2026.

Emenda Nº 1/2026 do Projeto de Lei Ordinária Nº 4620/2026 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4.620/2026

Projeto de Lei Ordinária Nº 4620/2026 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 4.634, de 02 de agosto de 2022, que dispõe sobre a participação do município de Extrema/MG no programa carta de crédito FGTS associativo – apoio à produção – imóvel na

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: UOG8N-99IZC-T81VX-4DVP2-JV17J

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

planta ou programa equivalente, relativamente ao empreendimento Residencial Tenentes VI, e dá outras providências

Projeto de Lei Ordinária Nº 4623/2026 - AUTORIA: Rozilda Celeste de Sales. Denomina “Rua Lazaro Mendes da Cunha” o logradouro público localizado nas coordenadas aproximadas latitude -22.850000 e longitude -46.366667, entre o bairro do Godoy e Matão no Município de Extrema/MG, e dá outras providências. (Autoria: Rozilda Celeste de Sales)

Projeto de Lei Ordinária Nº 4624/2026 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadã extremense, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária Nº 4625/2026 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro para fins de premiação das equipes vencedoras da Copa Extrema de Futsal 2026 – Adulto Masculino, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária Nº 4627/2026 - AUTORIA: Fabricio Sanchez Bergamin. “Altera a Lei nº 5.213, de 21 de maio de 2025, alterar o valor da Gratificação de Atividade Especial devida ao cargo de Operador de Máquinas".

Projeto de Lei Ordinária Nº 4628/2026 - AUTORIA: Leandro Marinho. “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 4.563, de 12 de abril de 2022, e dá outras providências.” (Autoria: Vereador Leandro Marinho)

Requerimento Nº 73/2026 - AUTORIA: Márcio José Vieira. Solicita informações ao Poder Executivo sobre a operação de crédito autorizada pela Lei Ordinária nº 4.224/2025, junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Moradia.

Requerimento Nº 74/2026 - AUTORIA: Márcio José Vieira. Solicita informações ao Poder Executivo sobre o saldo de caixa e a

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: UOG8N-99IZC-T81VX-4DVP2-JV17J

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

disponibilidade financeira atual da Prefeitura Municipal de Extrema.

Requerimento Nº 75/2026 - AUTORIA: Ubiratan Passos Muniz. "Propõe Moção de Reconhecimento e Aplausos às atletas da "CR GYM – Academia de Ginástica", em reconhecimento aos expressivos resultados obtidos em competições de Ginástica Artística, em âmbito municipal, intermunicipal e internacional, levando o nome de Extrema/MG ao cenário esportivo."

TRIBUNA LIVRE

GRANDE EXPEDIENTE

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: UOG8N-99IZC-T81VX-4DVP2-JV17J

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

Protocolo Nº: 3016
Documento Nº: 26/2026

Protocolo Data: 16/10/2026
Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 16/10/2026 às 16:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UOG8N-99IZC-T81VX-4DVP2-JV17J

Para confirmar a autenticidade acesse https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

ICP Brasil

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 16/10/2026 16:44 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA